



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 46/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE USO DA PLATAFORMA MICROSOFT 365 EM SEUS PLANOS F1, E1, E3, E5 E POWERBI, DE FORMA GRADATIVA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, nº 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 1/97 publicada no DOE de 08/03/97, e nº 4/97 publicada no DOE de 20/03/97, e Ato nº 1.917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 41.587.502/0012-09, com sede na SHN Quadra 02, Bloco F, nº 87, Sala 1001, Edifício Executive Office Tower, Bairro Asa Norte, CEP: 70.702-906, Brasília/DF, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **Alexandre Mota Albuquerque**, RG nº 93001004190 SSP/CE e CPF nº 261.138.723-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos autos do SEI - Processo nº 0003291/2020-40, com fundamento no **Artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações**, firmar o presente termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO

1.1- O presente termo tem por finalidade proceder ao acréscimo de 30 (trinta) licenças/mês do tipo E1, ao custo unitário mensal de **R\$ 30,23 (trinta reais e vinte e três centavos)**, conforme planilha constante no Anexo I deste instrumento, totalizando, mensalmente, **R\$ 906,90 (novecentos e seis reais e noventa centavos)**.

1.2- O item acrescido totaliza **R\$ 30.834,60 (trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**, o que corresponde a **0,83%** de acréscimo em relação ao valor inicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1- O início da vigência do respectivo termo de aditamento inicia-se no dia **26/11/2020**, encerrando-se em **25/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA DA GARANTIA

3.1- A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

São Paulo, em

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
Diretor Técnico
Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
MOTA ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2020.12.16 10:04:40 -03'00'

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
Sócio Diretor
LANLINK INFORMÁTICA LTDA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO "I" DO 1º TA – 1º ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 46/2020

PLANILHA DE ACRÉSCIMO

SEI - PROCESSO Nº 3291/2020-40

2. SOFTWARE COMO SERVIÇO (SS)			
Tipo de Licença	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Total Mensal (R\$)
	(U)	(V)	(U x V)
K. Plano E1 (ou superior)	30	R\$ 30,23	R\$ 906,90
Valor Total Acrescido = [Total Mensal x 34 meses (26/11/2020 a 25/09/2023)]			R\$ 30.834,60